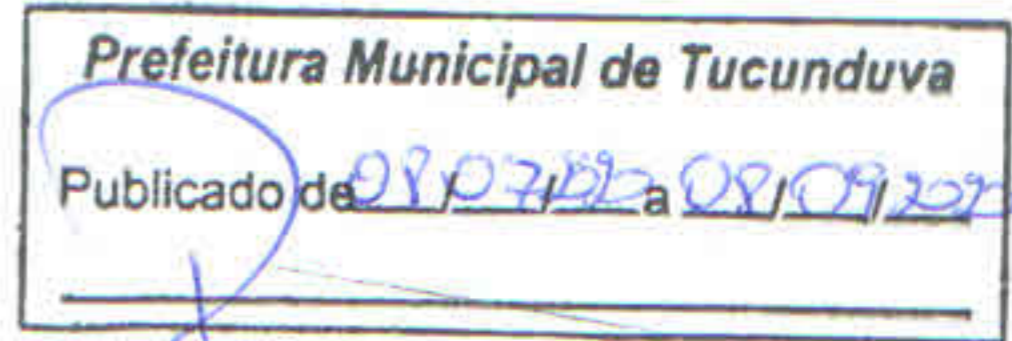




TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul



**DECRETO Nº 555, DE 08 DE JULHO 2020.**

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio do Programa Regional Utis Covid 19, Via Consórcio Público Fronteira Noroeste e dá demais providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições constitucionais, e legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 45/2020/COFRON, referente ao contrato de programa UTIS REGIONAL firmado Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, visando o custeio UTIS Regional, conforme CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2020, firmado em 29 de Junho de 2020, regionalmente por 22 Municípios integrantes da 14ª Coordenadoria de Saúde, com prazo de 03(três) meses, e nos termos da normatização vinculante do Município e das resoluções COFRON Nº 92, 93, 94 e 95, de 29 de Junho de 2020, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios, Consórcios de Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA: 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Vínculo – 0040.

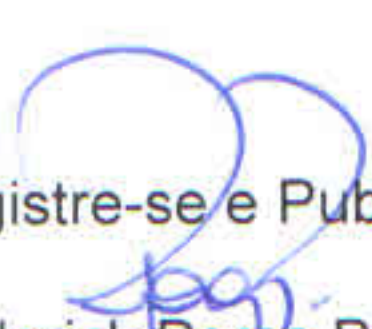
**Art. 2º.** Fica vinculada como fiscal do contrato a Sra. Marcia Veiga dos Santos, nos termos da Portaria nº 287/2020.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos ao dia 29 do mês de Junho do ano de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, DIA 08 DE JULHO DE 2020.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos